

Id:030E7ED8B5015F5B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Inexigibilidade nº 003/2025
Processo Adm. nº 006/2025
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Inhuma/PI**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, **RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **WILDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ nº 10.791.215/0001-21, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Mensais, em atendimento ao seguinte objeto: "Consultoria e assessoramento jurídico do município de Inhuma nas seguintes áreas: Acompanhamento processual das ações do Município de Inhuma a partir de 2ª instância no Tribunal de Justiça e Justiça do Trabalho; Assessoramento junto à Justiça Federal de 2ª instância; Assessoramento junto Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União; Assessoramento junto ao STF e STJ e junto a outros órgão da Administração, em especial órgãos de controle e autarquias da administração estadual e federal, tais como CGE, CGU, DNASUS, FUNASA, CODEVASF, FNDE, Secretaria do Tesouro Nacional (CAUC)."

Inhuma/PI, 24 de janeiro de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:
35313269372

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:167C4B6DD28D5FC7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 023/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **MÁRCIO DOS SANTOS VERAS - CPF nº 036.881.583-85**, para o cargo de **COORDENADOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 28 de janeiro de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:0CC5652343C763BA



CÂMARA
MUNICIPAL
BELA VISTA DO PIAUÍ-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. Paulo Regis Carvalho Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e, posteriores alterações, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de programas ou sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento para técnicos municipais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, conforme especificações contidas na proposta e demais documentos que instruem o Processo Administrativo, como se aqui estivessem transcritos.

2. ADJUDICAR o objeto do certame a **EMPRESA M A C TREINAMENTO E LOCAÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 45.644.198/0001-84, que ofertou a proposta no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), sendo R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) mensais.

Bela Vista do Piauí - PI, 28 de janeiro de 2025.

Paulo Regis Carvalho Coelho

Paulo Regis Carvalho Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

Id:0E28AA9BA15163B9



CÂMARA
MUNICIPAL
BELA VISTA DO PIAUÍ-PI

AVISO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025.

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 02.214.265/0001-18, com sede na Praça Vereador Raul Alcides, s/n, Bairro Centro, na Cidade de Bela Vista do Piauí - PI, CEP: 64.705-000, neste ato representado por seu Presidente, o Exmo. Sr. Paulo Regis Carvalho Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí - PI e **EMPRESA M A C TREINAMENTO E LOCAÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 45.644.198/0001-84, representada pelo Sr. André Silva Frota, com endereço profissional situado na Avenida Universitária, 750 - ED. DIAMOND CENTER SL 1314, Bairro de Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.049-494.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de programas ou sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento para técnicos municipais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, conforme especificações contidas na proposta e demais documentos que instruem o Processo Administrativo, como se aqui estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogados nos casos previstos em lei.